



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1058/2026

REQUERIMENTO Nº 112/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que o transporte escolar constitui serviço público essencial à garantia do direito à educação, assegurando o acesso e a permanência de crianças, adolescentes e jovens nas unidades de ensino, sobretudo nas áreas rurais e nas localidades mais distantes. A regularidade, a segurança e a qualidade desse serviço impactam diretamente a rotina de centenas de famílias votuporanguenses.

A presente solicitação decorre do dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo, sendo as informações requeridas indispensáveis ao acompanhamento da prestação do serviço e à avaliação de sua adequação às necessidades da população. O detalhamento solicitado visa conferir transparência à gestão do transporte escolar e permitir a esta Casa Legislativa identificar eventuais necessidades de aprimoramento, seja na estrutura da frota, na cobertura de pessoal ou nos canais de atendimento às famílias.

Desta forma, REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Qual setor, departamento ou coordenação da Secretaria Municipal de Educação é responsável pela gestão operacional do transporte escolar? Requer-se a indicação do responsável pela pasta e dos servidores lotados no setor, com respectivas funções.
2. Quantos servidores, em caráter efetivo, comissionado ou contratado, atuam na gestão, coordenação e fiscalização interna do serviço de transporte escolar, e quais as respectivas funções?

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

3. Existe setor específico responsável pelo controle da frota, das escalas e das ocorrências diárias do transporte escolar? Em caso positivo, como é composta sua equipe e qual o seu horário de funcionamento?

4. Quantas e quais são as linhas de transporte escolar atualmente em operação no Município, tanto na zona urbana quanto na zona rural, relacionando-se, individualmente, cada linha com seu itinerário completo, horários de partida e retorno, e respectivos pontos de embarque e desembarque?

5. Quantos veículos são utilizados na prestação do serviço de transporte escolar? Requer-se a relação individualizada de cada veículo, com indicação de placa, ano de fabricação, modelo, capacidade de passageiros, quilometragem atual e linha em que opera.

6. Quantos ônibus, micro-ônibus e vans compõem, respectivamente, a frota destinada ao transporte escolar?

7. Em caso de quebra ou indisponibilidade mecânica de um veículo durante a operação, existe veículo reserva para substituição imediata? Quantos veículos reservas existem e qual a sua disponibilidade?

8. Quantos motoristas atuam atualmente no transporte escolar? Requer-se informação sobre o vínculo funcional de cada um (servidor efetivo, cargo em comissão ou contratado) e respectiva carga horária.

9. Em caso de falta, afastamento, licença ou ausência de um motorista, existe motorista substituto previamente designado? Como é organizada a escala de substituição e qual o tempo médio para reposição?

10. Além dos motoristas, existem auxiliares ou monitores responsáveis pelo cuidado e acompanhamento das crianças durante o trajeto? Quantos auxiliares atuam e em quais linhas estão lotados?

11. Em caso de falta ou ausência de um auxiliar, existe substituto designado? Como é garantida a cobertura dessa função?

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

12. Quantas crianças e adolescentes são atendidos pelo transporte escolar, discriminando-se o quantitativo por linha, bem como separadamente os atendidos na zona urbana e na zona rural?

13. Existe atendimento de transporte destinado a estudantes universitários? Em caso positivo, quantos estudantes são atendidos, quais os destinos e como é realizada a prestação desse serviço?

14. Como é realizado o transporte escolar na zona rural? Existem pontos específicos de parada nas propriedades rurais ou os veículos realizam paradas de propriedade em propriedade? Qual o critério utilizado para a definição dos pontos de embarque e desembarque na área rural?

15. Existe canal direto de comunicação entre as famílias dos alunos atendidos, os motoristas, os auxiliares e a coordenação do transporte escolar? Em caso positivo, qual é o canal utilizado (telefone, aplicativo de mensagens, plataforma digital ou outro) e como as famílias são orientadas a reportar ocorrências, atrasos e demais demandas?

16. Como é realizada a manutenção dos veículos utilizados no transporte escolar? Existe plano de manutenção preventiva com periodicidade definida? Onde são executadas as revisões e manutenções, e há controle documental dessas operações?

17. Qual a idade média da frota e existe programa de renovação de veículos do transporte escolar?

18. Os veículos passam por vistorias periódicas e possuem seguro obrigatório e demais licenciamentos exigidos? Com que regularidade são realizadas essas vistorias?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de setembro de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.